



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 064, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a licença do servidor José Alberto Medina, e outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ ALBERTO MEDINA**, matrícula nº 801, **02 (dois) dias de licença nos dias 29 e 30 de abril de 2021, de acordo com o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97 – Lei das Eleições.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 28 de Abril de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente